SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1258

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 32/2014

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Execução Orçamentária e Financeira - EOF**:

1. Emanuella Pessoa Santos

CPF nº 055.579.084-39
Endereço: Travessa Inácio José da Silva nº 68 – Centro, Gravatá/PE CEP: 55641-056
E-mail: emanuella_direito@hotmail.com
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB
Tipo de vínculo: Celetista
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2014 e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa dos Municípios.

Caruaru, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do CONIAPE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:0E68ED84

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 33/2014

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** as pessoas abaixo qualificadas para representarem a unidade gestora **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. Diorgenes Anderson de Arruda

CPF nº 058.049.544-23
Endereço: Travessa Inácio José da Silva nº 68 – Centro, Gravatá/PE
CEP: 55641-056
E-mail: diorgenesanderson@hotmail.com
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro
Tipo de vínculo: Celetista
Perfil: Gerenciador de Sistema

2. Dulcinéa Maria Valença de Melo Lima
CPF nº 012.305.914-35
Endereço: Rua Pinheiro Machado nº 36 Apto 01 – Maurício de Nassau, Caruaru/PE CEP: 55.012-090
E-mail: dulcineavalencaadv@hotmail.com
Cargo: Membro da Comissão Permanente de Licitação
Tipo de vínculo: Celetista
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2014 e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa dos Municípios.

Caruaru, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:ADC8FBBD

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 34/2014

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Pessoal**:

1. Everton Casé de Araújo
CPF nº 099.577.054-90
Endereço:José Bezerra Andrade nº 179 – A – Centro, Taquaritinga do Norte/PE CEP: 55.790-000
E-mail: evertoncasedearaujo@hotmail.com
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro do Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS
Tipo de vínculo: Celetista
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de julho de 2014 e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa dos municípios.

Caruaru, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:2BC02FDD

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 35/2014

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** as pessoas abaixo qualificadas para representarem a unidade gestora **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras -** como Gerenciador de Sistema na operação do **Sistema de Cadastro de Unidade Gestora - UG**:

1.Edjane Silva Monteiro

CPF nº 470.991.354-49
Endereço: Rua Ivanildo Candido da Silva nº 109 – Indianópolis, Caruaru/PE CEP: 55024-520
E-mail: Edjane.monteiro@hotmail.com
Cargo: Secretária Executiva
Tipo de vínculo: Celetista
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de junho de 2014 e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa dos municípios.

Caruaru, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:C9C45E40

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 36/2014

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Registro Contábil - RECON**:

1. Jair Pessoa de Azevedo
CPF nº 029.006.134-26
Endereço: Avenid Cruzeiro do Sul nº 637 – Nova Caruaru, CEP: 55014-660 Caruaru/PE
E-mail: jairpessoa_11@hotmail.com
Cargo: Contador
Tipo de vínculo: Prestador de serviço
Perfil: Gerenciador de Sistema

2.Telefone de contato: (81) 9917-0036

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de junho de 2014 e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa dos Municípios.

Caruaru, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:A0C24A39

SECRETARIA EXECUTIVA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Consórcio público intermunicipal do agreste pernambucano e fronteiras – coniape
cnpj nº 15.091.751/0001-38

PROJETO DE LEI Nº _____

ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DEalcantil/PB, **BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, bom jardim/pe, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, casinhas/pe, frei Miguelinho/pe, JATAUBA/PE, Orobó/pe, riacho das almas/pe, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, santa maria do cambucá/pe, SÃO CAETANO/PE, TAQUARITINGA DO NORTE/PE, TORITAMA/PE e vertente do lério/peCOM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE.**

O MUNICÍPIO de **alcantil – PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.470/0001-79com sede administrativa à RuaSão José,s/n, Bairro, Centro, Alcantil/PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.JOSE ADEMAR DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 038.629.954-45, rg nº 2.122.048 SSP/PB; oMunicípio de **Barra de São Miguel** – PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.263.869/0001-08 com sede administrativa à Praça Miriel Cavalcante, s/n, Centro, Barra de São Miguel/PB, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUSINECTT TEXEIRA LOPES, CPF sob o nº 134.598.304-34, RG de nº 7041548 SSP/PE; O MUNICÍPIO DE **BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.260.222/0001-05, com sede administrativa na Rua Siqueira Campos, nº 108, Centro, Bom Jardim/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOHNATAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA, CPF nº 085.396.684-51, Rg nº 6.583.867 SSP/PE; O MUNICÍPIO de **BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.528/0001-77, com sede administrativa na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDSON SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68; O MUNICÍPIO de **casinhas - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.618.704/0001-95, com sede administrativa na Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Centro – Casinhas/PE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Maria Rosineide Araujo Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº

346.061.224-04; O MUNICÍPIO de **FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.361.854/0001-95 com sede administrativa NA Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIS SEVERINO DA SILVA, CPF sob o nº 100.917.184-49, RG nº 1.217.256 SSP/PE; O MUNICÍPIO de **JOÃO ALFREDO – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.097.359/0001-45, com sede administrativa à Rua13 de Maio n°45, Boa Vista,João Alfredo/PE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº188.023.204-97, RGnº 1.267.599 SSP/PE; O MUNICÍPIO de **JATAÚBA – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.544/0001-60, com sede administrativa na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba/PE neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CORDEIRO NASCIMENTO, CPF sob o nº 270.526.994-00, identidade de nº 2.287.233 SSP/PE; O MUNICÍPIO DE **OROBÓ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.294.254/0001-13, com sede administrativa na Rua Estácio Coimbra, s/n, Centro, Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA, CPF de nº 056.691.764-56; O MUNICÍPIO de **riacho das almas – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.551/0001-61, com sede administrativa na Rua Justo Mota, n° 68, Centro, Riacho das Almas/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mario mota limeira filho, CPF sob o nº 397.091.324-15; O MUNICÍPIO de **SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.569/0001-63, com sede administrativa na Av. Padre Zuzinha, n° 178, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.Edson Souza vieira, CPF de nº 655.857.984-72, RG de nº 3.739.239 SSP/PE; O MUNICÍPIO de **santa maria do cambucá** – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.361.730/0001-34, com sede administrativa na Praça Vicente Correia, n° 01, Centro, Santa Maria do Cambucá/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alex robevan de lima, CPF sob o nº 028.805.984-10, RG de nº 5.671.050 SSP/PE;O MUNICÍPIO de **SÃO CAETANO – PE**, pessoa jurídica de direito público interno,inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.585/0001-56, com sede administrativa à Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.Jose da silva neves filho, CPF nº 128.895.804-82, RG nº 1.046.802 SSP/PE; O MUNICÍPIO de **TAQUARITINGA DO NORTE – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, , inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, com sede administrativa à RuaPadre Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose evilasio de araujo, CPF de o nº 214.097.144-20, RG de nº 1.756.295 SSP/PE;O MUNICÍPIO de **TORITAMA – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.256.054/0001-39, com sede administrativa à RuaJoão Chagas, s/n, Centro, Toritama/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Odon ferreira da cunha, CPF de nº 124.342.304-82, RG de nº 1.282.311 SSP/PE; O MUNICÍPIO de **vertente do lério – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.893.646/0001-60, com sede administrativa na Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. daniel pereira de almeida, CPF de nº 528.643.404-53, RG de nº 1.589.738 SSP/PEresolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que se regerá, naquilo que couber, pela Lei Federal Nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO

O consórcio terá a denominação de **CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE.**

DAFINALIDADE

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE,** doravante, **CONIAPE**, terá como finalidade promover o desenvolvimento municipal em nível local e regional abrangendo aspectos ambientais, políticos, administrativos, econômicos, culturais e sociais através de um conjunto integrado de ações de Gestão Técnica e Profissional que contemple elaborações e utilização de elementos de planejamento, organização, tecnologia da informação e comunicação, desenvolvimento profissional para gerenciamento das mais diversas áreas e atividades desenvolvidas e executadas sobre a responsabilidade de cada Prefeitura Municipal, sempre incorporando uma visão sistemáticaque garanta a promoção de benefícios para a população especifica de cada município e do conjunto de municípios que formam o Consórcio de forma compartilhada e solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS

O presente Protocolo de Intenções tem como objeto a criação do**CONIAPE**, que terá os seguintes objetivos:

I. Estabelecer, perseguir, conquistar, e manter os objetivos de interesse comum, visando à promoção e o desenvolvimento político, administrativo, econômico, social e ambiental dos municípios e da região a que pertencem;
II. Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, notadamente nas seguintes áreas: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento básico, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente e segurança pública;
III. Articular os municípios Consorciados para em conjunto planejarem e executarem ações institucionais para defesa e interesses comuns junto às esferas Estadual e Federal.
IV. Conceber, implantar e gerenciar uma central para os municípios consorciadosonde mediante modalidade de licitação adquirir bens e serviços comuns;
V. Gerir associadamente os serviços públicos, definidos pelo Decreto Regulamentar nº 6.017/07 como o exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização de serviços públicos entre entes federados, acompanhada ou não da prestação de serviços públicos, inclusive a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos;
VI. Prestar serviços, inclusive de assistência técnica, de execução de obras e serviços;
VII. Fornecer bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
VIII. Produzir informação ou estudos técnicos em geral;
IX. Instituir e gerir as escolas de governo ou estabelecimentos congêneres;
X. Promover o uso racional de recursos naturais e a proteção do meioambiente, promovendo o fortalecimento e a criação dos conselhos ambientais nos municípios ou de forma regionalizada a cargo do consórcio;
XI. Exercer funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que tenham sido delegadas ou autorizadas;
XII. Apoiar e fomentar o intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
XIII. Gerir e proteger o patrimônio paisagístico ou turístico comum visandopromover o turismo local e regional;
XIV. Planejar a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social de qualquer dos entes consorciados;
XV. Fornecer assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;
XVI. Desenvolver ações e políticas de desenvolvimento socioeconômico local e regional em todas as áreas, inclusive no tocante à habitação e economia;
XVII. Exercer competências pertencentes aos entes federados nos termos de autorização ou delegação;
XVIII. Gerir, desenvolver ações e os serviços de saúde, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90);

XIX. Desenvolver ações e os serviços de saneamento básico, obedecendo os princípios, diretrizes nacionais que regulam a matéria (Lei 11.445/07 e a Lei 12.305/10);
XX. Estimular e promover eventos sociais, políticos, econômicos e científicos relacionados com os interesses individuais ou regionais dos municípios consorciados;
XXI. Representar os titulares, ou parte deles, em contrato de programa em que figure como contratado órgão ou entidade da administração de ente consorciado e que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público ou de atividade dele integrante;
XXII. Representar os titulares, ou parte deles, em contrato de concessão celebrado após licitação que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público ou de atividade dele integrante;
XXIII. Contratar com dispensa de licitação nos termos do inciso XXVII do caput do art. 24 da lei nº 8666/93, associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas como catadores de materiais recicláveis para realizarem a prestação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo;
XXIV. Promover atividades de mobilização social e educação ambiental para o saneamento básico e para o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente;
XXV. Promover atividades de capacitação técnica do pessoal encarregado da gestão dos serviços públicos dos entes consorciados;
XXVI. Nos termos do acordado entre entes consorciados, viabilizar o compartilhamento ou o uso em comum de:
a) Instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção e de informática;
b) Pessoal técnico;
c) Procedimentos de admissão de pessoal; e
d) promover a realização de processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços.
XXVII. Realizar estudos técnicos para subsidiar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado, nos casos em que possuir órgão licenciador.
XXVIII. Realizar e promover toda e qualquer ação que diga respeito ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional.
XXIX. Organizar e gerenciar órgão ou entidade executivos de trânsito noâmbito dos municípios consorciados;

§ 1º – Para fins do contido no inciso XI, do art. 4º, da Lei 11.107/05, os Municípios consorciados autorizam a gestão associada de seus serviços públicos, compreendendo a transferência do exercício de sua competência para o consórcio público, por meio de contrato de programa, no tocante aos serviços ocorrentes nas áreas: administrativa, arrecadação, saúde, cultura, educação, esporte, lazer, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, saneamento básico e proteção do meio ambiente, ainda que de forma indireta, além de todos aqueles diretamente ligados aos objetivos do consórcio.

§ 2º – Os Municípios consorciados igualmente autorizam o CONIAPE aoutorgarconcessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços objeto deste PROTOCOLO cujas competências restarão transferidas por força do presente instrumento.

§ 3ºOCONIAPEpoderá realizar operação de crédito com vistas ao financiamento de equipamentos, obras e instalações vinculadas aos seus objetivos, entregando como pagamento ou como garantia receitas futuras da prestação de serviços, ou tendo como garantidores os entes consorciados interessados.

§ 4º A garantia por parte de entes consorciados em operação de crédito prevista no § 3ºexige autorização específica das respectivas casas legislativas dos municípios consorciados.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ÁREA DE ATUAÇÃO

OCONIAPEterá como área de atuação a soma dos territórios de todos os municípios consorciados que ratificarem o presente Protocolo de Intenções, podendo ser ampliada nas hipóteses de eventuais alterações para inclusão de outros Municípios, de Estados, do Distrito Federal, e da União nos termos do disposto no § 1º, incisos II e IV do art. 4º, da Lei 11.107/95, c/c letras b e c do inciso IV, do art. 2º, do Decreto Regulamentar nº 6.017/2007.

CLÁUSULA QUARTA
DA NATUREZA JURÍDICA

O CONIAPEterá a sua natureza jurídica definida como **Associação Pública**, a qual será constituída a partir da conversão do presente instrumento em contrato de consórcio, depois de ratificado pelas Câmaras Municipais de cada município subscritor, e integrará a administração indireta de todos os municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E DA SEDE

O CONIAPEterá vigência por prazo indeterminado, e a sua sede será fixada no Município deSanta Cruz do Capibaribe – PE.

CLÁUSULA SEXTA
DA ORGANIZAÇÃO

O CONIAPE tem a seguinte organização:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria Executiva;
III. Secretaria Executiva;e
IV. Núcleos Intermunicipais de Gestão

Parágrafo Único - O Estatuto do CONIAPEtambém disporá sobre a organizaçãoe funcionamento de cada um de seus órgãos constitutivos com exceção dos Núcleos Intermunicipaisde Gestão que deverão ser detalhados sob a forma de apêndice a este instrumento, na medida em que forem instituídos.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Como instância máxima a Assembleia Geral, composta por todos os chefes do Poder Executivo dos municípios consorciados, reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses para além de outras deliberações oportunas, apreciar as contas, os relatórios gerenciais da Diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso, ficando estabelecido que qualquer convocação, seja de caráter ordinário ou extraordinário, será feita com antecedência mínima de (08)oito dias, por ofício contendo a Ordem do Dia dos assuntos a serem discutidos, dia, hora e local da reunião, e ainda se regerá pelas seguintes disposições:
I. AAssembleia Geral se reunirá preferencialmente na sede do consórcio, podendo ocorrer na sede de qualquer dos municípios consorciados, desde que conste tal designação na ata da assembleia imediatamente anterior;
II. Na data e hora determinada a Assembleia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, estando presente, pessoalmente, dois terços dos representantes legais dos municípios consorciados, sendo vedada a representação por procuração;
III. Não havendo número suficiente conforme o determinado no parágrafo anterior, a Assembleia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário previsto na convocação, com metade mais um de consorciados presentes;
IV. Quando o assunto versar sobre aprovação e modificação do Estatuto Social ou do Contrato de Consórcio Público, exclusão de consorciado, eleição e destituição dos membros componentes da estrutura organizacional, será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em qualquer convocação, sem a maioria absoluta dos entes consorciados;
V. As demais decisões da Assembleia Geral serão tomadas por votos da maioria simples (metade mais um) dos entes consorciados presentes, e todas elas serão registradas em atas individuais por cada reunião, as quais serão subscritas por todos os votantes;
VI. A cada ente consorciado será assegurado o direito de proferir apenas 01 (um) voto na Assembleia Geral;

VII. Não poderá ser objeto de deliberação a modificação da finalidade e dos objetivos do CONIAPE que extrapole os limites da Lei Federal Nº 11.107/0 que instituiu as normas gerais;
VIII. A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo, por iniciativa do presidente, por solicitação do Conselho Fiscal e, ainda, no mínimo, por um terço dos municípios consorciados;
IX. Os consorciados que solicitarem convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverão formalizar o pedido por escrito ao Presidente do Consórcio, relatando os motivos e indicando os assuntos a serem tratados;
X. No início de cada reunião da Assembleia Geral a ata da reunião anterior deverá ser submetida à aprovação do plenário;
XI. A Diretoria do Consórcio executará ou fará executar as deliberações da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária;
XII. A Assembleia Geral poderá constituir comissões especiais para instruir as proposições a serem submetidas à deliberação do plenário. Participarão dos trabalhos das comissões especiais o Secretário (a) Executivo (a) e técnicos das áreas relacionadas com as proposições encaminhadas à Assembleia Geral;
XIII. Compete às comissões especiais da Assembleia Geral elaborar pareceres e sugerir emendas às proposições a elas submetidas;
XIV. A reforma estatutária será procedida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo a decisão tomada por maioria de 2/3 (dois terços) dos consorciados;
XV. O Estatuto do Consórcio será elaborado e aprovado na primeira Assembleia Geral, que se realizará após a ratificação do Protocolo de Intenções pelas casas Legislativas dos municípios consorciados, respeitando todos os princípios estatuídos neste protocolo.
Parágrafo Único. É da competência da Assembleia Geral:
a) Decidir sobre reformas do Contrato de Consórcio ou Estatuto; eleger, empossar e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; decidir sobre a extinção e as questões de natureza patrimonial do Consórcio;
b) Deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos do Consórcio;
c) Estabelecer a orientação superior do Consórcio, recomendando o estudo de soluções para os problemas administrativos, econômicos e sociais dos municípios consorciados;
d) Eleger por votação secreta, dentre os seus membros a diretoria executiva do Consórcio para o período de 01 (um) ano, permitida a reeleição para o mesmo cargo apenas para mais um período;
e) Homologar o programa de trabalho proposto pela Diretoria;
f) Aprovar o Contrato de Rateio previsto no Art. 8º da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, firmado com cada ente Consorciado que vigorará para o Exercício Fiscal seguinte;
g) Fiscalizar a atividade financeira, apreciar e homologar o relatório geral e a prestação de contas anual da Diretoria Executiva, avaliando as atividades desenvolvidas pelo Consórcio;
h) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Municípios consorciados que constitui objetivo do Consórcio;
i) Aprovar o quadro de pessoal técnico e administrativo do Consórcio;
j) Aprovar a contratação e exoneração do Secretário Executivo com quórum de maioria simples dos votos;
k) Promover a reforma do estatuto do Consórcio;
l) Dissolver o Consórcio na forma prevista neste instrumento;
m) Aprovar o ingresso de novos membros ao Consórcio;
n) Decidir pela exclusão de ente consorciado, quando ocorrer inadimplência deste ou cometimento de infrações contra as disposições deste Protocolo, do Contrato e do Estatuto do Consórcio;
o) Aprovar pedido de retirada de ente consorciado do Consórcio;
p) Destituir os administradores;
q) Cobrar da Diretoria a implementação de medidas administrativas e judiciais na defesa dos interesses do Consórcio;
r) Aprovar o Plano Estratégico de Ação;
s) Aprovar o Plano Diretor Regional.

CLÁUSULA OITAVA
DA REPRESENTAÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA

O CONIAPEterá a sua estrutura organizacional plena definida no respectivo Estatuto Social, que determinará a composição e competência plena dos seus órgãos, ficando desde já definido que o seu representante legal será, obrigatoriamente, um dos chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, eleito para um mandato de um ano, podendo ser reeleito uma única vez, e até quando estiver mantida a sua condição de Chefe do Poder Executivo de Município consorciado, cujas eleições ocorrerão em reuniões da Assembleia Geral, obedecendo ao critério de votação previsto na cláusula sétima.
§ 1º – O Chefe do Poder Executivo eleito Presidente da Diretoria Executiva é, concomitantemente, Presidente da Assembleia Geral.
§ 2º – O mandato do representante legal do consórcio cessará automaticamente na eventualidade de o mesmo não mais ocupar a chefia do Poder Executivo do ente da federação que representa na Assembleia Geral.
§ 3º – Nos seus impedimentos ou na sua vacância, o representante legal do consórcio será sucedido por aquele que, na mesma hipótese, o suceder na Chefia do Poder Executivo do respectivo ente da federação que representa.

§ 4º – Nos casos de faltas e impedimentos temporários do seu presidente, assumirá a presidência do CONIAPEo seu respectivo vice-presidente.

CLÁUSULA NONA
DA DIRETORIA EXECUTIVA

OCONIAPEserá administrado pela Diretoria Executiva, que será composta de um presidente, umvice-presidente, um secretário geral, um primeiro tesoureiro e um segundo tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral, entre os membros do Consórcio, obedecendo às seguintes disposições:

I. A eleição dos membros da Diretoria Executiva será realizada na primeira segunda-feira do mês de fevereiro de cada ano, exceto quando esta coincidir com o período carnavalesco, hipótese em que será na segunda-feira subsequente, e sua posse se dará imediatamente após a apuração do resultado da eleição;
II. Somente poderá votar e ser votado para os cargos da DiretoriaExecutiva do CONIAPEo (a)Prefeito (a) cujo Município por ele representado esteja adimplente com suas obrigações relativas ao Consórcio;
III. O afastamento do cargo de Prefeito(a) constitui impedimento para o exercício do cargo de direção, enquanto tal situação perdurar;
IV. Os membros da Diretoria não terão direito à remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções;
V. São atribuições do Presidente do Consórcio:
a) Representar administrativa e judicialmente o Consórcio;
b) Zelar pelo cumprimento do contrato e respectivo Estatuto;
c) Encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações do Consórcio;
d) Convidar representantes de entidades e órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalho, constituídos pela Diretoria Executiva;
e) Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas e privadas;
f) Contratar e remunerar os empregados públicos do Consórcio na forma da legislação trabalhista de acordo com o quadro de pessoal previsto neste Protocolo de Intenções;
g) Solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição do CONIAPEos servidores públicos dos municípios consorciados e de outras entidades eórgãos da administração pública;
h) Encaminhar as resoluções da Assembleia Geral para que sejam implementadas pela Secretaria Executiva;
i) Autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do CONIAPEatravés de cheques bancários nominais, que assinará em conjunto com o Primeiro Tesoureiro;
j) Gerir o patrimônio do CONIAPE;
k) Convocar a Assembleia Geral nos termos deste Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio;
l) Receber as proposições dos municípios consorciados para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
m) Preparar a agenda de trabalho da Assembleia Geral;
n) Executar ou determinar a execução das deliberações da Assembleia Geral;

o) Prestar contas à Assembleia Geral e aos Tribunais de Contas Estaduais, no fim de cada ano, através de balanço e relatório de sua gestão administrativa e financeira;
p) Aprovar o relatório geral das atividades elaborado pela Secretaria Executiva;
q) Implementar medidas administrativa e judiciais na defesa dos direitos do CONIAPE, sob pena de ser responsabilizado na forma da lei, dos estatutos do CONIAPEe desse instrumento;
r) Elaborar, atualizar e executar o Plano Estratégico de Ação;
s) Elaborar, atualizar e executar o Plano Diretor Regional;
t) Desempenhar outras atividades afins.

CLÁUSULA DÉCIMA
Do conselho fiscal

O Conselho Fiscal, composto de Chefes do Poder Executivo Municipal, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, terá a função de fiscalizar a atividade financeira do CONIAPE, de elaborar o relatório anual de contas e de cooperar com a Diretoria Executiva no desenvolvimento das suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Órgão administrativo auxiliar da presidência do CONIAPE cujas atribuições serão definidas no seu Estatuto e a sua composição no apêndice I deste anexo.

Parágrafo Primeiro – Para preenchimento do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Executivo é requisito possuir nível superior de escolaridade, bem como não estar filiado a partido político.

Parágrafo Segundo – Fica assegurado ao Secretário Executivo um salário de, no mínimo, a maior remuneração entre aquelas conferidas aos Secretários dos Municípios consorciados.

CLÁUSULA DÉCIMA segunda
DOS NÚCLEOS DE GESTÃO

Compete aos Núcleos de Gestão a execução e o funcionamento necessários ao atendimento do previsto no Contrato de Programa específico para a prestação dos serviços públicos contratados.

§ 1º - O CONIAPEpoderá instituir tantos Núcleos de Gestão quantos forem suas atividades específicas demandadas pela Assembleia Geral.

§ 2º - A criação de novos Núcleos de Gestão do CONIAPEse dará por meio de resolução da Assembleia Geral, devidamente ratificada por lei uniforme dos entes consorciados, e se fará também por meio de apêndice a este anexo.

§ 3º - Cada Núcleo de Gestão será composto conforme a especificidade exigida pelo Serviço Público a ser prestado.

§ 4º - O CONIAPE institui o Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS que terá como objetivo a gestão da saúde no âmbito da área de sua atuação.

Parágrafo único: Para cumprimento das suas atribuições, fica criado a partir da ratificação do presente instrumento por lei específica, os seguintes empregos, de provimento em comissão, com as respectivas nomenclaturas, símbolos, quantitativos e salários no apêndice II:

§ 5ºO CONIAPE institui o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB que terá como objetivo a gestão de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos no âmbito da área de sua atuação.

Parágrafo único: Para cumprimento das suas atribuições, fica criado a partir da ratificação do presente instrumento por lei específica, os seguintes empregos, de provimento em comissão, com as respectivas nomenclaturas, símbolos, quantitativos e salários no apêndice III:

§ 6ºO CONIAPE institui o Núcleo Intermunicipal de Mobilidade – NIM que terá como objetivo a gestão de transito, transporte e viação no âmbito da área de sua atuação.

Parágrafo único: Para cumprimento das suas atribuições, fica criado a partir da ratificação do presente instrumento por lei específica, os seguintes empregos, de provimento em comissão, com as respectivas nomenclaturas, símbolos, quantitativos e salários no apêndice IV:

CLÁUSULA DÉCIMA terceira
DO PESSOAL

Fica criado o quadro de pessoal do CONIAPE, constante no apêndice I, apêndice II, apêndice III e apêndice IV deste anexo, obedecendoao disposto neste Protocolo de Intenções, na Constituição Federale demais normas afins comrelação aos direitos e deveres dos servidores e empregados públicos e na Consolidação das Leis do Trabalho com relação a esteregime.

§ 1º - O Regime jurídico de Trabalho dos empregados do CONIAPEserão celetista e todas as regras deste regime, inclusive quanto à jornada de trabalho, se aplicam a eles.
§ 2º - A investidura nos empregos públicoscriados para atender às necessidades doCONIAPE, sedará mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos,ressalvadas as nomeações para empregosde confiança declarados neste Protocolo deIntenções e no Plano de Cargos e Salários, como de livre contratação e demissão bem como os casos de cessão de servidores pelos entes consorciados.
§ 3º - As contratações relativas aos empregosde confiança da Secretaria Executiva do CONIAPE, bem como, dos Núcleos Intermunicipais de Gestão instituídosserão de competência do Presidente do CONIAPE, após prévia aprovação da Assembleia Geral;
§ 4º - O CONIAPEpoderá, conforme autoriza o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas situações a seguir relacionadas, cujo critério de escolha para contratação se dará por meio de processo de seleção simplificada, a cargo do Presidente, mediante ratificação da Assembleia Geral:
I. Até que se realize Concurso Público para provimento de empregos efetivos que não foram preenchidos ou que vierem a vagar, se eventualmente criados;
II. Na vigência do gozo de férias regulamentares e das licenças legais concedidas aosservidores do quadro efetivo;
III. Para atender demandas de serviços;
§ 5º - A contratação de que trata o § 4º desta Cláusula será realizada por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período.
§ 6º - Os salários dos empregados que compõem o quadro de pessoal do CONIAPEserão revistos e reajustados anualmente pelo índice oficial do Governo Federal queapura a perda do poder aquisitivo do trabalhador aprovados pela Assembleia Geral,devendo ser observado que a data base para a revisão e reajuste dos salários será a mesma prevista para o reajuste do salário mínimo e que não poderá haver vencimentos inferiores ao Salário Mínimo vigente no país.
§ 7º - Em caso de extinção, o CONIAPE fica obrigado a indenizar os seus empregados públicos, de acordo com os dispositivos da CLT, sendo expressamente vedado o direito à estabilidade.
§ 8º - O Presidente do CONIAPEpoderá requisitarservidores dos entes consorciados com vistas ao cumprimento dos objetivos.
§ 9º - Os servidores mencionados no parágrafo 8º poderão receber de acordo com as atividades desempenhadas no CONIAPEe no período que estiverem à disposição, as gratificações de apoio ao consórcioestabelecidas no apêndice I deste anexo, não integrando, todavia, o seu salário para fins diversos.

CLÁUSULA DÉCIMA quarta
DOS CONTRATOS DE GESTÃO E PARCERIAS

O CONIAPEpoderá firmar contratos de gestão e termos de parcerias com entidades do terceiro setor previstas nas Leis II. Estar de acordo com o disposto nas Leis N.º: 9.637/1998,Nº 9.790/1999,Nº 11.079/2004 e Nº 11.107/2005, obedecidas as seguintes condições:

I. O objeto deve estar em consonância com os objetivos do Consórcio;
II. Estar de acordo com o disposto nas Leis N.º: 9.637/1998,Nº 9.790/1999, Nº 11.079/2004 e Nº 11.107/2005;
III. Prévia aprovação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMAquinta
DA GESTÃO ASSOCIADA

Os Municípios que integram o CONIAPEautorizam ematendimento ao inciso XI do art. 4º da Lei Federal N.º 11.107/2005, a fazer a gestãoassociadados serviços públicos que constituem os objetivos e finalidades previstos neste Protocolo de Intenções, obedecendo as seguintes condições:
I. Celebração de Contratos de Programa com cada ente consorciado, individual ou coletivamente, nos quais deverão conter, obrigatoriamente, o seguinte:

a) Qualificação do CONIAPE e do município consorciado;
b) O objeto do contrato;
c) O valor do custeio do objeto, a forma e a data de pagamento;
d) As condições de realização do objeto, descrevendo os encargos transferidos pelo contratante e as responsabilidades subsidiárias da entidade que os transferiu;
e) As obrigações das partes contratantes;
f) Os direitos das partes contratantes;
g) As penalidades pelo descumprimento do contrato;
h) O modo de fiscalização da execução do contrato;
i) A indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garantirão o cumprimento do Contrato de Trabalho;
j) O prazo de vigência do contrato que deverá coincidir com o exercício financeiro dos entes consorciados;
k) A indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
l) A identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
m) O procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços;
n) Demais previsões legais contidas na Lei Federal N.º 11.107/2005 e no Decreto Federal de Nº. 6.017/07.

II. Elaborar e firmar com os entes consorciados, bem como executar, anualmente, para cada um dos serviços, o Contrato de Rateio, de forma a garantir a transparência da gestão econômica e financeira, bem como assegurar a execução do serviço, o qual deverá, obrigatoriamente, conter:
a) A qualificação do CONIAPE e do ente consorciado;
b) O objeto e a finalidade do rateio;
c) A previsão de forma discriminada e detalhada das despesas de custeio de cada serviço, vedada a inclusão de despesa genérica;
d) A forma, as condições e a data de desembolso de cada parcela do custeio pelo ente consorciado;
e) As penalidades pelo descumprimento do contrato de rateio pelas partes;
f) A vigência do contrato de rateio, que deverá coincidir com o exercício financeiro do ente consorciado, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em Plano Plurianual ou a Gestão Associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos;
g) A indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garante o cumprimento do contrato de rateio;
h) Os direitos e obrigações das partes;
i) A garantia do direito do exercício de fiscalização da execução do contrato de rateio pelas partes, pelos entes consorciados, pelos órgãos de controle interno e externo e pela sociedade civil;
j) O direito do Consórcio e dos entes consorciados, isolados ou conjuntamente, como partes legítimas, de exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio;
k) Demais previsões legais contidas na Lei Federal N.º 11.107/2005 e no Decreto Federal de Nº. 6.017/07.
III. Realizar para cumprimento de seus objetivos e finalidades, obrigatoriamente, licitações para as obras, serviços, compras e alienações, na forma prevista na Lei Federal N. 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade permitidos, por essas normas e pela lei 11.107/2005;
IV. Aprovar e cobrar tarifas dos serviços pertinentes ao seu objeto e finalidades, mediante os critérios estabelecidos;
V. Elaborar planilha detalhada mediante cálculo dos componentes de custo de cada serviço, inclusive de cobrança do mesmo, usando as metodologias e técnicas deapuração de custos praticadas no mercado e orientadas pela literatura pertinente;
VI. Submeter à análise e aprovação da Assembleia Geral;

§ 1º - As tarifas de que tratam a alínea "d" desta cláusula, podem ser atualizadas anualmente, mediante revisão do custeio e dos cálculos e/ou aplicação do índice de atualização anual do INPC ou de outro índice que vier substituí-lo, após préviaaprovação da Assembleia Geral.

§ 2º - O CONIAPEfica autorizado a emitir documentos de cobrança e exerceratividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de bens públicos por ele administrados.

§ 3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, o CONIAPE deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

§ 4º - Poderá ser excluído do CONIAPE, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotaçõessuficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

CLÁUSULA DÉCIMAsexta
DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A execução das receitas e despesas doCONIAPEobedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único –O CONIAPEestá sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do PoderExecutivo representante legal do CONIAPE, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo docontrole externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

CLÁUSULA DÉCIMA sétima
DOS BENS DO coniape

O Contrato de Programa disporá sobre os bens que pertencerão ao CONIAPE, os que serão cedidos e a sua forma de cessão.

§ 1º Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao CONIAPE pelo consorciado somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo município em que o bem ou direito se situe, fica o CONIAPEautorizado a promover a desapropriação, proceder a requisição ou instituir a servidão necessária à consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA oitava
DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

Além das obrigações já previstas neste instrumento, os consorciados ficam sujeitos, também, às seguintes:
I. A retirada de ente ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja

extinção dependerá do préviopagamento das indenizações eventualmente devidas;
II. Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa àobrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA nona
DA PUBLICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções e eventuais alterações serão publicados pelos municípios, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ou de cadaMunicípio, ou ainda, no Diário Oficial determinado por Resolução da Assembleia Geral, de acordo com o disposto no § 5º do art. 4º da Lei Federal N.º 11.107/2005.

CLÁUSULA vigésima
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para consecução dos objetivos previstos neste instrumento, fica estabelecido que:
I. Deverá ser publicado anualmente um relatório geral das atividades do CONIAPE;
II. É vedado ao CONIAPE envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos;
III. No término do mandato dos Prefeitos na gestão municipal, a eleição da Diretoria Executiva do CONIAPE dar-se-á em Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos Eleitos, convocada para a primeira segunda-feira do mês de fevereiro do ano da posse dos eleitos;
IV. Considerar-se-ão subscritores, se assim manifestarem interesse, todos os Municípios criados através de desmembramento ou de fusão de quaisquer dos entes mencionados neste instrumento;
V. Será automaticamente admitido como consorciado, o ente qualificado inicialmente neste documento de celebração, ou outro não qualificado, que embora não signatário deste Protocolo de Intenções, efetue sua subscrição e ratificação em até 180 (cento e oitenta) dias de sua formalização;
VI. A ratificação realizada após 180 (cento e oitenta) dias da subscrição somente será válida após homologação pela Assembleia Geral;
VII. A lei de ratificação poderá prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas deste Protocolo de Intenções reconhecido como ANEXO I da lei. Nesta hipótese, o consorciamento dependerá de que as reservas sejam aceitas pelos demais entes da Federação subscritores do presente Protocolo de Intenções;
VIII. Os municípios subscritores, desde já manifestam prévia aprovação de eventuais alterações no Contrato de Consórcio Público para fins de ingresso/adesão de qualquer dos entes da federação, que por qualquer motivo não tenham subscrito o presente Protocolo como fundadores, exigindo-se para tanto, em qualquer caso e a qualquer época, a homologação do pedido, pela Assembleia Geral do CONIAPE, após a ratificação do presente protocolo, por lei específica, do respectivo ente ingressante

Parágrafo Único – Esta prévia aprovação se estende aos demais Estados da Federação, ao Distrito Federal e à União, cujas exigências para efetivação do respectivo ingresso também dependerá de homologação, pela Assembleia Geral do CONIAPE, da ratificação do presente Protocolo, por lei específica, de cada ente federativo consorciado.

IX. Qualquer alteração contratual se materializará por meio de "Termo Aditivo" ao Contrato de Consórcio e será, sob pena de nulidade, subscrito por todos os entes consorciados;
X. Para fins do que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 5º, da lei nº 11.107/2005, o Contrato do Consórcio Público poderá ser celebrado por apenas uma parcela dos entes da Federação que subscreveram o presente protocolo, e ainda poderá ser este ratificado com reserva, de forma a caracterizar consorciamento parcial ou condicional;
XI. A retirada de qualquer dos entes consorciados ou ingresso de novo ente federativo no quadro do consórcio constituirá alteração contratual para fins do que determina o art. 12, da lei nº 11.107/2005, de sorte que os respectivos atos somente ganharão eficácia depois de aprovados pela Assembleia Geral e ratificados mediante lei pelos entes interessados;
XII. O ente consorciado que desejar se retirar do CONIAPE deverá requerer, por escrito, com antecedência mínima de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA primeira
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos na Assembleia Geral, seguindo as regras já estatuídas neste protocolo de intenções e na Lei Federal n.º 11.107/2005 eno Decreto N.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA VIGÉSIMA segunda
DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe emPernambuco, para dirimirquaisquer questões decorrentes da execução deste Protocolo de Intenções que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, cada uma redigida em 22 (vinte e duas) laudas e quatro apêndices para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de março de 2013.

_____
ALCANTIL – PB
Prefeito

_____
Barra de São Miguel - PB
Prefeita

_____ Bom jardim– PE Prefeito	_____ BREJO DA MADRE DE DEUS – PE Prefeito
_____ casinhas – PE Prefeita	_____ Frei miguelinho – PE Prefeito
_____ João alfredo – PE Prefeita	_____ Jatauba - pe Prefeito
_____ Orobó - pe Prefeito	_____ Riacho das almas- pe Prefeito
_____ Santa cruz do Capibaribe - pe Prefeito	_____ Santa maria do cambucá - pe Prefeito
_____ São caetano - pe Prefeito	_____ Surubim - pe Prefeito
_____ taquaritinga do norte - pe Prefeito	_____ Toritama – pe Prefeito
_____ Vertente do lério – Pe Prefeito	

APÊNDICE I

Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado

Nomenclatura	Simbologia	Quantitativo	Salário (R$)
Secretário Executivo	SE1	01	6.000,00
Assessor Técnico	SE 2	01	3.000,00
Secretário de Gabinete	SE3	01	1.200,00
Assistente de Gabinete	SE4	01	800,00

Gratificação de Apoio ao Consórcio

Nível	Simbologia	Quantitativo	Valor (R$)
Superior	GAC 1	02	2.000,00
Administrativo	GAC 2	03	1.000,00
Fundamental	GAC 3	03	900,00

APÊNDICE II

Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado de

Núcleo Intermunicipal de Saúde

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
Superintendente de Núcleo	NIS 1	01	6.000,00
Gerente Administrativo e Financeiro	NIS 2	01	4.000,00
Gerente Técnico de Atenção a Saúde	NIS 2	01	4.000,00

APÊNDICE III

Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado de

Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
Superintendente de Núcleo	NISB 1	01	5.000,00
Gerente Administrativo e Financeiro	NISB 2	01	3.000,00
Gerente Técnico	NISB 2	01	3.000,00

APÊNDICE IV

Quadro de Pessoal de Provimento Comissionadodo

Núcleo Intermunicipal de Mobilidade

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SALÁRIO(R$)
Superintendente de Núcleo	NIM 1	01	5.000,00
Gerente Administrativo e Financeiro	NIM 2	01	3.000,00
Gerente Técnico de Mobilidade	NIM 2	01	3.000,00

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:E06AEB29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **10 de Fevereiro de 2015 às 08 horas**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locações de palcos, sonorização, iluminação e outras estruturas de uso temporário, para realização de eventos do município de Afogados da Ingazeira. Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Janeiro de 2015.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B9E5078F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FMEAI EXTRATO DE CONTRATO 14/2015 ERRATA

No texto publicado em 27/01/2015, onde *lê-se*: VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES.- *leia-se*: VIGÊNCIA: 9 (NOVE) MESES
Afogados da Ingazeira, 28 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE HELIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:9B7C951D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2015

DISPENSA N° 001/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 001/2015, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, nos termos do Art. 24, Inciso XXIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para prestação de serviços de postagem de correspondências para o Fundo Municipal de Saúde.

Agrestina, 21 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:9DFDC6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 002/2015

DISPENSA N° 002/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 002/2015, em favor da Empresa Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, nos termos do Art. 24, Inciso XXIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para fornecimento de água para o Fundo Municipal de Saúde.

Agrestina, 21 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:035240E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 003/2015

DISPENSA N° 003/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 003/2015, em favor da Empresa Companhia e Editora do Estado de Pernambuco – CEPE (Diário Oficial do Estado), nos termos do Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para serviço de publicidade em imprensa oficial para o Fundo Municipal de Saúde.

Agrestina, 21 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:5D33BECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 004/2015

DISPENSA N° 004/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 004/2015, em favor da Empresa Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE, nos termos do Art. 24, Inciso XXIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para fornecimento parcelado de medicamentos para farmácia básica para o Fundo Municipal de Saúde.

Agrestina, 21 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:3C01EDE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILDIADE N° 001/2015

INEXIGIBILIDADE N° 001/2015 – O Secretário de Saúde de Agrestina, nos termos do Art.25, Inciso XXII da Lei 8.666/93 do mesmo diploma Legal, torna público que ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para o Fundo Municipal de Saúde e Unidades vinculadas junto à Empresa: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO – **CELPE**, CNPJ Nº 10.835.932/0001-08

Agrestina, 21 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:D616A5E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2015

DISPENSA N° 001/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 001/2015, em favor da Companhia Pernambucana de Saneamento, nos termos do Art. 24, Inciso XXIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para fornecimento de água potável para prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste município.

Agrestina, 14 de janeiro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:86C196B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 002/2015

DISPENSA N° 002/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 002/2015, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos do Art. 24, Inciso XXIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para prestação de serviços de correspondência e postagem para este município.

Agrestina 14 de janeiro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:6A3F4F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 003/2015

DISPENSA N° 003/2015 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 003/2015, em favor Companhia Editora de Pernambuco, nos termos do Art. 24, Inciso XXIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para prestação de serviços de publicidade em imprensa oficial para este município

Agrestina 14 de janeiro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:0C811A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

INEXIGIBILIDADE N° 001/2015 – Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2015, em favor Companhia Energética de Pernambuco, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para prédios públicos, para a manutenção de serviços públicos deste município.

Agrestina 14 de janeiro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:42D140C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de Didático e Pedagógico (ref. Termo de Compromisso PAR nº 201305990/FNDE). Data de inicio de acolhimento das propostas: 29 de janeiro de 2015 as 08:00hs. Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 11 de fevereiro de 2015 as 11:00hs. Abertura das Propostas: 11 de fevereiro de 2015 as 11:30hs. Inicio da Sessão de Disputa: 11 de fevereiro de 2015 ás 12:00hs. Referencia de Horário: Horário de Brasília/DF Local: Portal de Licitações do Banco do Brasil, site www.licitações-e.com.br – Consultas e pedidos de informação,devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:519A13E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2015 - RP

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos programas conveniados com Governo Federal, Estadual e diversas secretarias do município. Data de inicio de acolhimento das propostas: 29 de janeiro de 2015 as 08:00hs. Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 10 de fevereiro de 2015 as 11:00hs. Abertura das Propostas: 10 de fevereiro de 2015 as 11:30 hs. Inicio da Sessão de Disputa: 12 de fevereiro de 2015 ás 10:00hs. Referencia de Horário: Horário de Brasília/DF Local: Portal de Licitações do Banco do Brasil, site www.licitações-e.com.br – Consultas e pedidos de informação, devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:46267023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PARA ATUALIZAÇÃO E NOVOS REGISTROS CADASTRAIS

A Prefeitura Municipal de Águas Belas convida as empresas interessadas para atualização e registro perante a comissão de licitações na forma do **Art. 34. Parágrafo 1°da lei 8666/93** e alterações posteriores, na sede da prefeitura, sito a Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, no horário das 08:00 as 14:00

Águas Belas, 28 de Janeiro de 2015.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL.

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EAD66A7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014
PROCESSO: 068/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A GESTÃO PLENA, MELHORIA, REAQUALIFICAÇÃO, E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AGUAS BELAS/PE.

Empresas Habilitadas: SCAVE SERVIÇOS ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.514.128/0001-36, VIP ENERGIA E ILUMINAÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ: 21.580.458/0001-37, REAL ENERGY, CNPJ: 41.116.138/0001-38.

Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço: 04/02/2015 as 10:30 Hs

Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE

Águas Belas 27 de Janeiro de 2015

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:9808D2A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2015 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 03/2015

OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP), para aquisição de materiais de construção, conforme especificações contidas no Anexo I e II deste Edital. Data da Sessão: 11/02/2015, às 10:00 horas. Local-Sala da CPL/Sede, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araripina- Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br.
PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro da CPL /Sede.

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:286FB6A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO N.º 003/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de obras de construção de Creches tipo B Pró-infância do FNDE no Município de Brejo da Madre de Deus, divididos por LOTES, com material e mão de obra da empreiteira. **Data e hora de abertura**: 03/03/2015 ás 10:00 horas. Informações na sala da CPL, local em que os interessados poderão ler e obter texto integral do Edital, no horário de 08:00 ás 12:00 hs. Brejo da Madre de Deus – PE. 27 de janeiro de 2015.

THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A5BC5B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo, operacional, dos serviços administrativos demandados pelas secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus - PE. **Data do Credenciamento:** 13 de fevereiro de 2015 no horário das 12:00h às 12:30h, na Comissão Permanente de Licitação, localizada Praça Vereador Abel de Freitas, S/N - centro – Brejo da Madre de Deus – PE. **Data do julgamento**: 13 de fevereiro de 2015 às 13:00 h na CPL. Edital completo e orientações disponíveis na Prefeitura Municipal com – Thiago de Assis Oliveira – Pregoeiro municipal. Fone: 081-3747-1156, e-mail: licitacaobmd@hotmail.com, em 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0F38BA54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA FACHUCA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, e dá outras providências.

A **Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

MARTA ARRUDA FEITOSA - Mat. 040178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **20 de janeiro de 2015.**

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora Geral da FACHUCA

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23F5E5AF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 005/2015

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 9716, datado de 06.05.2014 e CI nº 024/15 de 16.01.2015 – SELP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **PAULO ULISSES DA CONCEIÇÃO,** matrícula **3066,** no cargo de **SERVENTE, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 20 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0764ADBA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 006/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 10.884, datado de 04.08.2014 e CI nº 623/14 de 17.09.2014 - SMCRSP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **ROBERTO LUIZ DA SILVA,** matrícula **2806,** no cargo de **SERVENTE, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º e 5º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regionais e Serviços Públicos - SMCRSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 20 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C24444E8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 009/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.618, datado de 30.09.2014 e CI nº 073/15 de 19.01.2015 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **SAMUEL IZAEL DE BARROS,** matrícula **30.808,** no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/ Hospital Infantil do Cabo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 22 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45602BE7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 008/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.199, datado de 26.08.2014 e CI nº 047/15 de 09.01.2015 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **GERTRUDES MONTEIRO DA COSTA,** matrícula **30276,** no cargo de **SANITARISTA, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 22 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A3326189

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 007/ 2015.

Ementa: Revogar a Concessão da Licença Prêmio do Servidor do Município, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 112 e 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de nº **002/15** – **SEARH**, datado de 16.01.15, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio do servidor, **ERNANDES GABRIEL DA SILVA**, matrícula n° **09.860**, no cargo de Ajudante de Obras, lotado na **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH .**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **21 de janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 21 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F3FF5759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/PMCSA-S. HAB/2015

Ratifico a Dispensa nº. **01/PMCSA-S. HAB/2015** – **Objeto**: Contratação da empresa especializada para elaboração de projeto executivo de Estrutura de Dissipação de Energia de obras emergenciais de deságue do Canal do Boto na Praia de Enseadas dos Corais, neste Município. **Empresa Contratada**: MGF ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA. **Endereço**: Rua Carlos Estevão, nº 57, Madalena, Recife/PE. **CNPJ/MF: 02.290.403/0001-48**. **Valor Total:** R$ 10.581,33. **Condições de Pagamento**: Poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de entrada da fatura devidamente atestada, pelo setor competente. **Razão da escolha do fornecedor**: urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. IV c/c Art. 26, § único, incisos I, II e III ambos da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2015.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF1BAE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/PMCSA-SEMUL/2014 PROCESSO Nº. 166/PMCSA-SEMUL/2014

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher, informa a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 085/PMCSA-SEMUL/2014**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a capacitação/formação do Projeto Agentes da Cidadania, por interesse da Administração Pública.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2015.

MARIA TEREZA C.A. SILVA
Secretária Executiva da Mulher.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E0E9D2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/FMS/2015

Ratifico a Inexigibilidade nº. 001/FMS/2015 – **Objeto**: Contratação da empresa especializada na locação de equipamentos geradores e gases medicinais ar comprimido, com serviço de recarga em cilindros de oxigênio e ar comprimido, incluso acessórios de fim de linha (fluxômetro de ar comprimido e oxigênio, válvulas redutoras de pressão para uso em rede canalizada de ar comprimido e oxigênio em pontos de uso exclusivo, painéis de alarme) manutenção de rede de gases medicinais e qualificação semestral de gases gerados, para atender ao Hospital Infantil Dr. Adailton C. de Alencar, Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros e Hospital Municipal Mendo Sampaio. **Empresa Contratada**: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Endereço**: Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº. 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ. **CNPJ: 03.184.220/0001-00** – **Valor Total:** R$ 189.948,24. **Condições de Pagamento**: Poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data da entrada da fatura devidamente atestada. **Razão da escolha do fornecedor**: Aquisição de materiais, diante da inviabilidade de competição, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE O. PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4673DE28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 105/2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 105/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 022/2014
PROGRAMA: 02.0220.2291.339036-209
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-05038-00-4
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 41.230.038/0001-38

LOCADOR: ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO NETO - CPF/MF Nº 050.463.674-08
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JARDIM TERESÓPOLIS.
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Ulisses Rodrigues de Carvalho Neto– Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:C60E684B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco **JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - INVALIDAR a Portaria nº 164/2010 em cumprimento ao Extrato da Decisão Monocrática de nº 7210/2014 Processo TC nº 1070189-8 **PENSÃO POR MORTE**, a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES,** beneficiária do ex- segurado **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, que ocupou o Cargo de FISCAL, Classe PO-8, Faixa Salarial 1, Matrícula nº 93.064-82, falecido em 04/08/2010, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso I da Lei nº 8.213/91 com redação dada pela Lei n° 9.032/95 e art. 74, inciso I da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.528/97.
Art. 2º - INVALIDAR a Portaria nº 340/2014, a qual, retificou a Portaria nº 164/2010 da Pensão a senhora Maria José do Nascimento Gomes.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:795528F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco **JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES,** beneficiária do ex- segurado **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, que ocupou o Cargo de FISCAL, Classe PO-8, Faixa Salarial 1, Matrícula nº 93.064-82, falecido em 04/08/2010, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso I da Lei nº 8.213/91 com redação dada pela Lei n° 9.032/95 e art. 74, inciso I da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.528/97.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 04/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:65D9469A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o Pregão Presencial nº 026/2014, cujo Objeto é o **Contratação de serviço de eficientização de pontos de Iluminação pública, com CNPJ nº** 08.922.983/0001-25.

Catende, 28 de janeiro de 2015

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira e sua equipe de apoio leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, Processo nº 080/2014, cujo Objeto é o Contratação de serviço de eficientização de pontos de Iluminação pública, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa REAL ENERGY LTDA, com CNPJ nº 41.116.138/0001-38, com a proposta de preços no valor global de R$ R$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinqüenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Catende, 28 de janeiro de 2015

CÍCERA SILVA GOUVEIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:BD13BABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 para a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR MODELO FNDE/MEC CJA Nº 06 (MESA COM CADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE. ABERTURA: 11 de fevereiro de 2015, 09:00 horas. TIPO: Menor preço global. O Edital referente ao Pregão Presencial acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa: Praça Costa Azevedo, s/nº - Centro, de segunda a quinta feira, no horário das: 08:00 às 13:00 horas. Catende, 28 de janeiro de 2015 –

CÍCERA SILVA GOUVEIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:74D821B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2013 - PMG
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 - PMG
Contrato nº 028/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: NAE – Nordeste Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ/MF: 10.994.697/0001-17
Objeto: Prestação de Serviços de Publicação dos atos Administrativos oriundos do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, em Jornais de Grande Circulação na região, ais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio, Folha de Pernambuco, bem como nos Diários Oficiais do Estado e da União.
Obs.: Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual.
Secretário Municipal da Fazenda: Evilson Rodrigues Rego.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:E0B7A38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0012/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **JOSÉ EUDO GOMES, Professor,** Matrícula **nº 5246**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/12/2014 a 11/02/2015.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:0E6E79A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0013/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ JAINAL AQUINO TENÓRIO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1137,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, com vigência a partir de **02/01/2015** a **31/01/2015**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:3839BB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0014/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BÁRBARA OLIVEIRA TENÓRIO SOARES, Gerente Administrativo, Financeiro e de Meio Ambiente,** Matrícula **n° 9396,** lotada Secretaria de **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **02/01/2015** a **31/01/2015**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:C4C8F314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0015/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO BATISTA DA SILVA FONSECA, Assessor de Projetos e Tecnologia,** Matrícula **n° 9409,** lotado no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:434ACAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0016/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO CARLOS SOUTO, Assessor Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 9344,** lotado no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:139DA9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0017/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0685,** lotado na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 01/05/2013, com vigência a partir de **02/02/2015** a **03/03/2015**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:8C74A097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0018/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7275,** lotado na Secretaria de **Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 03/11/2014, com vigência de **03/02/2015 a 04/03/2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:432C3602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0019/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HAROLDO MENDOÇA DA SILVA VIANA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7497,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 15/01/2015, com vigência a partir de **16/01/2015 a 14/02/2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:D9DEE68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0020/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria **n° 1970/2014–SAD** de 05 de dezembro de 2014**,** que concedeu **o gozo de (01) um mês de férias** a servidora **LAURA ALICE PAES DE ARAÚJO,** que ocupava o cargo de **Assistente Social,** Matrícula **nº 9483**, lotada na Secretaria de **Assistência Social,** por motivo do contrato da mesma ter sido rescindido em **31/12/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:5E1108F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0021/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARINETE DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2303**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de casada para solteira**: MARINETE ALEXANDRE DA SILVA,** conforme averbação na Certidão de Casamento**,** Livro **N° B-16,** às folhas **58** do Cartório de Registro Civil **N° 1198**, em **Garanhuns-PE,** com vigência a partir de **16 de outubro de 2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:16E5C22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0022/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº. 2332**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a seguinte empresa: HORA NORTE SOCIEDADE ANONIMA RELOGIOS E INSTRUMENTOS, período de 01/01/1979 a 12/05/1982, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (03) três anos, (04) quatro meses e (12) doze dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00125/14-2,** de 25 de novembro de 2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de dezembro de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:B5FF1C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0023/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ÂNGELA MARIA TENÓRIO DE CASTRO MACÊDO CARDOSO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº. 0747**, lotada na Secretaria da **Fazenda**, o tempo de serviço prestado a seguinte empresa: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC, período de 15/12/1984 a 28/02/1985, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (02) dois meses e (16) dezesseis dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022110.1.00002/14-7,** de 20 de novembro de 2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de dezembro de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:1592CD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0024/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO FERREIRA DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 1111**, lotado na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2014 a 09/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:1EAF530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0025/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2604**, lotado na Secretaria de **Cultura**, **(06) seis meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de julho de 1996 a 02 de julho de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:B5584A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 101/2013
Dispensa nº 030/2013
Contrato nº 218/2013-CPLC
Locador: Sr. Everaldo de Araújo Santos
CPF nº. 023.972.214-03

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 14, nº 188, Vale do Mundaú, Garanhuns-PE, destinado a sediar o Anexo I da Escola Silvino Almeida, neste Município.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo.

Secretária de Educação: Janecélia Marins Campos Branco.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9830676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2014 - FMS
Contrato nº 033/2014-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ/MF: 67.729.178/0001-91
Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.
Obs.: Termo Aditivo para Acréscimo de Valor.
Secretário Municipal de Saúde: Arlindo Rodrigues Ramalho Neto.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:2398FBC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 05/2015, Pregão Presencial nº. 03/2015, cujo objeto é contratação de empresa para confecções de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recebimento dos envelopes dia 12/02/2015 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 28 de Janeiro de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:249A0C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.03/2015, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015, PROCESSO Nº 03/2015.** Objeto: **Aquisição parcelada de material de consumo - carga de Gás do tipo GLP, botijão vazio, agua mineral e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal, sede da prefeitura.** Empresa **E. C. VASCONCELOS LIRA DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.686.844/0001–40.**, no valor global de **R$ 126.552,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).** Assinado em 26.01.2015. Macaparana, 28 de janeiro de 2015 –

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:3FC1F4B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 254/2014 CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício datado de 01 de Agosto de 2014, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **CARLOS EDUARDO DE AMORIM SILVA,** CPF nº 024.841.364-39, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Agosto de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t E

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:FF382B3B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 255/2014 CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício datado de 01 de Agosto de 2014, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA CORREIA,** CPF nº 141.822.974-15, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Agosto de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t E

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:20BE5FEF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 256/2014 CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício datado de 01 de Agosto de 2014, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA CORREIA,** CPF nº 141.822.974-15, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Agosto de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
P r e s i d e n t E

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:6FDDA722

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 279/2012 CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar o Senhor **LEILSON GOMES FERREIRA DA SILVA,** CPF Nº 037.034.514-24 do cargo comissionado de Assessor Técnico, Símbolo CDA-3, da comissão de Defesa do Contribuinte e do Consumidor do Departamento das Comissões Permanentes, a partir de 31 de dezembro de 2012.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2012

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:32D7D5CB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 045/2012 CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Certidão de Nascido Vivo nº 30-61240533-0 de conformidade com a Lei Complementar nº 031/2007, de 30 de Novembro de 2007, Ementa que altera a Lei Municipal nº 001/1990.

Resolve:
I – Conceder à Servidora **DANIELLY BATISTA FEITOSA**,Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal do Departamento Administrativo deste poder, Matricula nº 51190, 180(centos e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade,com vencimentos integrais a partir de 17 de Dezembro de 2012, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 15 de junho de 2013.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de Dezembro de 2012.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A464E051

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 - PMO

RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2015 - COPAL/OUTROS I

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, resolveu **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME (NB TECNOLOGIA)** para **todos os itens**, bem como **DESCLASSIFICAR** a empresa **G. H. B. DE ALBUQUERQUE & CIA. LTDA-ME** para o **item 11**, declarando CLASSIFICADA nos demais itens. Em continuidade, a Comissão resolveu **classificar e declarar** vencedoras do certame, com base no **Mapa Comparativo Final**, as empresas: **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, nos itens 05, 06, 08, 11, 12 e 13 no valor total de R$ 11.737,00 (onze mil setecentos e trinta e sete reais) e **G. H. B. DE ALBUQUERQUE & CIA. LTDA-ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 43.882,10 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). O valor **total do certame** resultou em **R$ 55.619,10 (cinquenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos)**.

Olinda, 28 de janeiro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:B73E555F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE DISPENSA No 001/2015 - SSP

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I**, de 13/10/2014, bem como os termos do Despacho, datado de 03/11/2014, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **CTC CARDOSO BARREIROS ME** para o **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos de Olinda/PE, ao custo total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Manoel Sátiro - Secretário de Serviços Públicos.

Olinda, 28 de janeiro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:632AA525

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA-SEPAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CEL/SEPAC - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015
Objeto: **PROCESSO SELETIVO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS BANHEIROS PÚBLICOS ESPECIAIS, DURANTE A SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E O CARNAVAL 2015**. Abertura: **05/02/2015 às 09:30 horas**. Editais e anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na Sede da COPAL, sita à Avenida Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda/PE, das 08:00 às 13:00 horas. Olinda, 28 de janeiro de 2015.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL/SEPAC.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:285E2F4C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014 – PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O Pregoeiro torna público que a empresa **G. H. B. DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME** foi **HABILITADA**, sendo a mesma **vencedora do certame**, para o **item I** no valor global de **R$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinqüenta reais)** e para o **item II** no valor global de **R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).** O valor **total do Certame** resultou em **R$ 35.740,00 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais).** O Pregoeiro adjudicou os objetos à empresa vencedora.

Olinda, 28 de Janeiro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:03A201B4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 FMAS
COPAL/OUTROS I

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2015 - SDSCDH

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/ OUTROS I, datado de 16/12/2014, bem como os termos do despacho datado de 22/01/2015, oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da locação do imóvel situado na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 153, Bultrins, Olinda/PE, objetivando o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo um total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, por procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Artigo 24**, **inciso X**, **da Lei 8.666/93 e suas alterações**. Humberto de Jesus - Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Olinda, 28 de janeiro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:1831C9E6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 317/2011

Ato nº 317 de 31 / 08 /2011

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 26 de maio de 2011 a **Dizidera Joana Ribeiro**, beneficiária do ex-segurado Manoel Francisco Ribeiro, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 25237, falecido em 26 de maio de 2011, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição da República, c/c o artigo 9º, I, art. 47, I e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B9BF6E08

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 053/2012

Ato nº 053 de 01 / 03 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Isis Maria Guerra de Oliveira,** professor, Matriz II, Classe C, Faixa XII, matrícula nº 12662-4, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A03FCDF1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2014 - SISTEMA E-CAP

O Gestor do Fundo de Previdência Social do Municipio de Olinda, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º – Designar as pessoas abaixo qualificadas para operação do Sistema E-CAP.

1 – Paula Silva de Oliveira – Chefe Dept. Adm. Prev. Social (Cargo Comissionado) – Perfil Usuário

CPF nº 009.926.034-47
Cargo ou Função: Chefe Dept. Adm. Prev. Social
Endereço: Rua Francisco Barreto de Menezes, 54 – Torres Galvão - Paulista/PE
E-mail: paulanida@hotmail.com

2 – Roberto Ferreira da Rocha – Técnico Administrativo (Servidor) – Perfil Usuário

CPF nº 066.229.014-30
Cargo ou Função: Técnico Administrativo
Endereço: Rua São Jorge, 55, Bairro Novo – Centro – Camaragibe
E-mail: rocha.mbf@gmail.com

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Olinda, 21 de novembro de 2014

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FD4B63F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro Público Municipal torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo nº002/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº001/2015, Objeto: Registro de Preço consignado em Ata para o período de 12 (doze) meses, visando o fornecimento parcelado de água mineral, acondiciona em galões de 20 litros, e gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, ambos mediante sistema de reposição, destinados à Prefeitura Municipal de Orobó -PE**.** Após análise quanto à aceitabilidade das propostas e documentação de habilitação, declara-se vencedora: as empresas: **J. H. de Aguiar- ME, Item l – Água Mineral, no valor total de R$ 36.498,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais) e Nayana Rafael Fonseca de Lima- ME, Item ll - gás liquefeito**, **no valor de R$ 87.796,80 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos**).

Orobó/PE, 26 de janeiro de 2015.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Público Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F9572AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Orobó - PE comunica a suspensão da data da sessão de abertura da Chamada Pública nº 001/2015, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Orobó – PE, conforme disposto na Resolução Nº 26/CD/FNDE de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores, que seria realizada no dia 29/01/2015, ficando remarcada para o dia 20.02 às 10:30 horas.

Orobó-PE, em 28 de janeiro de 2015.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8BDFCA57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO 001/2015

LISTA DE CLASSIFICADOS POR DISCIPLINA – SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2015
HISTÓRIA (03 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. MARIA DE FÁTIMA GOMES APROVADA
2. CECIANA LOPES PEREIRA LIMA APROVADA
3. PISCIANA DA SILVA LIMA APROVADA
4.MARCOS ANTONIO ALVES DE VASCONCELOS CLASSIFICADO
5. BRUNO SOARES RODRIGUES CLASSIFICADO
6. JOSELITA XAVIER FERREIRA ALVES CLASSIFICADO
7. VERONICA GOMES XAVIER CLASSIFICADO
8. DEYVID BENNER NOVAES DE LIMA CLASSIFICADO
9. IVANETE DE OLIVEIRA NUNES CLASSIFICADO
10. CHEYLLA PATRICIA BARBOSA SILVA CLASSIFICADO
11.YGOR GOMES DE SANTANA BARROS LEAL CLASSIFICADO
12. TACIANE CRISTINA DOS SANTOS

CLASSIFICADO
GEOGRAFIA (08 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. SORAIDE MARIA DA CRUZ VASCONCELOS APROVADO
2. FRANCISCA VALTINA DOS SANTOS SILVA APROVADO
3. CICERA PEREIRA CALIXTO APROVADO
4. SEZUILA DE JESUS BARBOSA APROVADO
5. ROSIANE DA SILVA XAVIER APROVADO
6. JOCELINA XAVIER FERREIRA APROVADO
7. MARIA ELIETE DE SOUZA MONTEIRO APROVADO
8. CÉLIA MARIA NUNES DE AMARIZ APROVADO
9. MARIA LOURDETE MENDES DA LUZ CLASSIFICADO
10. JENÁRIA RAMOS DA SILVA CLASSIFICADO
11. POLIANA MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO
12. ALINE DOS SANTOS ROCHA CLASSIFICADO
13. RONILSON BARBOZA DE SOUSA CLASSIFICADO
14. TAMIRES DOS SANTOS SILVA CLASSIFICADO

EDUCAÇÃO FÍSICA (06 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA APROVADO
2. JANAINA ALVES DE SOUZA APROVADO
3. GEORGE HENRIQUE CAVALCANTI BIONES APROVADO
4. FRANCISCO TIAGO SILVA GONÇALVES APROVADO
5. VALÉRIO RAMOS S. RODRIGUES APROVADO

MATEMÁTICA (20 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. MARIDALVA MARIA DOS SANTOS APROVADO
2. LEILIANE GOMES DA SILVA APROVADO
3. KATIA VIVIANE ALVES DE VASCONCELOS APROVADO
4. MIZAEL GONÇALVES DE LIMA APROVADO
5. RISONEIDE VALDECY F. DOS SANTOS APROVADO
6. VALDILEA RIBEIRO NUNES APROVADO
7. ARNALDO ADRIANO DA LUZ MENDES APROVADO
8. ALAN HENRIQUE XAVIER APROVADO
9. JOAO MAIA DOS SANTOS APROVADO
10. RAIMUNDA NONATA MENDES DE SOUZA APROVADO
11. NELY DOS SANTOS ALVES APROVADO
12. ANILSON MIKAEL ALVES DA SILVA APROVADO
13. ERIKA SILVA VASCONCELOS APROVADO
14. THAISA DA LUZ MENDES APROVADO
15. EDINALDO FRANCISCO DA SILVA APROVADO
16. JONAS AUGUSTO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA APROVADO
17. GEYSIANNE MARREIRO VASCONCELOS APROVADO

CIÊNCIAS (12 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. MARIA DAS DORES SANTOS SILVA APROVADO
2. MARIA IZABEL DE SÁ CAVALCANTE APROVADO
3. TIAGO CAMILLO DA SILVA SANTOS APROVADO
4. JULIANA DOS SANTOS ALVES APROVADO
5. VANUSIA ALVES SOUZA CARINHANHA APROVADO
6. THAMYRIS RODRIGUES DA SILVA LANDIM APROVADO
7. LAISE DA SILVA PINTO APROVADO
8. ARACI DA CONCEIÇÃO MEDRADO LIMA APROVADO
9. LUCIANA BISPO DOS SANTOS APROVADO

LINGUA PORTUGUESA (09 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. ANASTÁCIA ALVES DOS SANTOS APROVADO
2. TEREZINHA FRANCELINA DE SOUZA APROVADO
3. MARIA APARECIDA SOARES SILVA APROVADO
4. MARTA ALVES DA SILVA APROVADO
5. ROBERTA PATRICIA GONÇALVES RANGEL APROVADO
6. MARIA DAS DORES DA SILVA LANDIM APROVADO
7. JOSSÉLIA LUZINETE DE JESUS APROVADO
8. MARIA DO CARMO DOS SANTOS ALVES APROVADO
9. ELIANA DA SILVA LANDIM APROVADO

INGLÊS (08 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. LUZIMAR DIAS RODRIGUES SANTOS APROVADO
2. EDNA SILVA VASCONCELOS MARQUES APROVADO
3. EDILMA PIANO PEREIRA APROVADO
4. ROSENAIDE ALVES BEZERRA APROVADO
5. EDVANIA MARIA DE REZENDE APROVADO
6. MARIA AUXILIADORA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES APROVADO
7. MISS-LENE FREIRE DE ALMEIDA SILVA APROVADO
8. RITA DE SOUZA DIAS SILVA APROVADO

ARTE (08 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. IONETE DA SILVA SANTOS XAVIER APROVADO
2. VALÉRIA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS APROVADO
3. SIMONE DORALICE ALVES APROVADO
4. CLEIDILMA FREIRE DE VASCONCELOS APROVADO
5. IARA DOS SANTOS LIMA APROVADO
6. JAILANE JANE DA SILVA APROVADO
7. AURENI NOGUEIRA RODRIGUES TORRES APROVADO
8. AURELIA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA APROVADO

ENSINO RELIGIOSO (05 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. JOCELMA VIANA DE OLIVEIRA APROVADO

2. VANILSON SOARES DA COSTA APROVADO
3. JOSEVÂNIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE APROVADO
4. MARCILENE SENHORINHA LIMA APROVADO
5. MARIA IRAILDE BRANDÃO DA S. FONTES APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (70 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. MARIA JULENICE DE SOUZA OLIVEIRA APROVADO
2. JUDITE MARIA DE SOUZA APROVADO
3. JACIELMA DA SILVA SANTOS APROVADO
4. SUELY DE SOUZA ALVES BARBOSA APROVADO
5. JOSÉ GILVAN DA SILVA APROVADO
6. FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA SILVA APROVADO
7. LUCIMAR ALVES DE VASCONCELOS FREIRE APROVADO
8. MARIA IVONEIDE RODRIGUES APROVADO
9. MARIZETE ALVES DE BARROS APROVADO
10. IVONE MENDES XAVIER APROVADO
11. ANA MÁRCIA FREIRE DOS SANTOS APROVADO
12. ELIETE XAVIER DE LIMA APROVADO
13. GRACILDA R. DE SOUZA MOTA APROVADO
14. ELIENE XAVIER DE LIMA APROVADO
15. ELIANA MENDES PEREIRA APROVADO
16. CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA APROVADO
17. GLABIANA DA SILVA SOUSA APROVADO
18. MARIA LINDINEIDE NOVAES DA SILVA APROVADO
19.FRANCISCA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA APROVADO
20.JOANA DARQUE BARBOSA DO NASCIMENTO APROVADO
21. FRANCISCA ANGÉLICA DA SILVA SOUZA APROVADO
22. OSMINDA MARIA DOS SANTOS APROVADO
23. MONICA DE SOUZA SILVA APROVADO
24. PATRICIA FREIRE DE SÁ APROVADO
25. ROSA AMÉLIA DE JESUS APROVADO
26. JOSANIA RODRIGUES DE SOUZA APROVADO
27. MARIA DO CARMO SILVA X. PEREIRA APROVADO
28. ADRIANA ANA DIAS APROVADO
29. ROSANGELA CONCEIÇÃO BRITO APROVADO
30. FRANCINEIDE DA SILVA APROVADO
31. MARIZÉLIA FERREIRA XAVIER APROVADO
32. SONIEDIA MARIA ARAUJO NOVAES APROVADO
33. ERICK DOS SANTOS LIMA APROVADO
34. ONEIDE MARIA DOS SANTOS APROVADO
35. LAUDIANE DA SILVA CAMPOS APROVADO
36. MARIA LUCINAIDE DA SILVA SOUZA APROVADO
37. SUZANA FERREIRA LANDIM APROVADO
38. CATIANE RAMOS CARDOSO DA COSTA APROVADO
39. DEBORA FERREIRA DOS SANTOS APROVADO
40. JOSIANE BARROS LIRA APROVADO
41. LEIDAIANA DA SILVA CAMPOS APROVADO
42. IANA DEISE DE ARAUJO ANDRADE APROVADO
43. CELIA LANDIM RODRIGUES APROVADO
44.IDAIANE APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE APROVADO
45. MARINALVA GALDINA PINTO APROVADO
46. EDINAIDE RIBEIRO DA SILVA APROVADO
47. HILKSLANNE ALVES LIMA LOPES APROVADO
48. MARIA IRENE BRANDAO DOS SANTOS APROVADO
49. MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA APROVADO
50. WILSA CARLA DA SILVA APROVADO
51. CICERA ROBERTA GOMES XAVIER APROVADO
52. JEFERSON DA SILVA PEREIRA APROVADO
53. HELMA CRISTINA DE MORAIS SANTOS APROVADO
54.ANA CARLA MENDES DOS SANTOS CARVALHO APROVADO
55. JUCERLANDIA DA SILVA SANTOS APROVADO
56. MARIA ROSIMERE DA SILVA APROVADO
57. SONIA REJANE DE ARAUJO SILVA APROVADO
58. ROSIELMA DA SILVA APROVADO
59. BRUNA MARIA RODRIGUES SANTOS APROVADO
60. ANA PAULA GOMES DA SILVA APROVADO
61. GILDETE MARIA CARINHANHA APROVADO
62. MARIA AUXILIADORA DA SILVA BATISTA APROVADO
63. PAULA ROBERTA NUNES LOPES APROVADO
64. MARIA DE LOURDDES SANTOS APROVADO
65. MARIA GILDETE DA SILVA BATISTA APROVADO
66. EDILMA SIQUEIRA DA SILVA APROVADO
67. SANDILEYDE P. DA S. SANTOS APROVADO
68. JOCELIA LINDAURA DA CONCEIÇÃO SILVA APROVADO
69. ELIZANGELA ALVES CABRAL APROVADO
70. MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO APROVADO

EDUCAÇÃO INFANTIL (19 VAGAS)
NOME SITUAÇÃO
1. GILDENIA DOS SANTOS CARINHANHA APROVADO
2. ELKE BARBALHO DE BRITO APROVADO
3. FERNANDA FREIRE DOS SANTOS APROVADO
4. ANA CARLA FERREIRA DA SILVA APROVADO
5. ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO APROVADO
6. LUCILENE BISPO DOS SANTOS APROVADO
7. MARCILEIDE RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA APROVADO
8. ADRIANA ALVES DOS SANTOS APROVADO
9. ROSIMERE GONÇALVES DA COSTA APROVADO
10. MARIA IVONEIDE GOMES DOS SANTOS APROVADO
11. JESSICA PATRICIA CARDOSO BARROS APROVADO
12. EDIVANIA BARBOSA SILVA APROVADO
13. MARIA EUGENIA ALVES BARBOSA APROVADO
14. CICERA FABIANA DA SILVA APROVADO
15. CHARLENE CAMPOS ALVES APROVADO
16. JOSIELIA RITA DA SILVA APROVADO
17. TAIRIS DA SILVA SOUZA APROVADO
18. FABIANA FRANCISCA DA CONCEIÇAO APROVADO
19. JENECI TAVARES DA SILVA SANTANA APROVADO
20.VANDEILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO
21. ROZENILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES CLASSIFICADO
22. ELIANA MARIA CRUZ DE SOUZA CLASSIFICADO
23. MARIA ELIANE DA CRUZ SILVA CLASSIFICADO
24. SHIRLANE BARBARA DA SILVA CLASSIFICADO
25.EUKA REGINA ARAUJO ALEXANDRE RAMOS CLASSIFICADO
26. CAMILA AMARIZ MENDES CLASSIFICADO
27. MARIA SENIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO
28. JOCILENE ANUNCAIADA DOS SANTOS CLASSIFICADO
29. QUEILE CRISTIANE DA SILVA CLASSIFICADO
30. FÁTIMA REUMA LEITE SANTOS CLASSIFICADO
31. CLAUDIA SOUSA DA SILVA CLASSIFICADO
32. ALAIDE GOMES DE MENEZES CLASSIFICADO
33. ADRIANA ALVES MENDES CLASSIFICADO
34.MARIA REGILANE DA SILVA GONÇALVES CLASSIFICADO
35. DAYANE MARIA BARBOSA CLASSIFICADO
36. MARIA SENHORA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES CLASSIFICADO
37. ACIENE ALVES DA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
38.MARIA SENHORA GONÇALVES SANTOS BRITO CLASSIFICADO

CLASSIFICADOS PARA CHAMADAS EVENTUAIS EM CASO DE NECESSIDADE

NOME SITUAÇÃO
1. KELLY ROBERTA DOS SANTOS BIZERRA CLASSIFICADO
2. AMANDA RAFAELA LOPES DE ARAUJO CLASSIFICADO
3. DINAINA FREIRE DE LIMA CLASSIFICADO
4. CINTHIA FERNANDA CALDAS MENDES CLASSIFICADO
5. PERONICE DE SOUZA ALVES CLASSIFICADO
6. SAMARA CRISTINA DE SOUZA AMANDO CLASSIFICADO
7. HOZANA SOARES DE SOUZA CLASSIFICADO

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:14006D07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. No item 1.8 b) e PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 e 003/2015 – No item 1.6.3 b) do edital de convocação, respectivamente em complemento, informamos que será aceito balanço patrimonial do exercício financeiro de 2013. A presente retificação não altera as propostas e ficam mantidas as datas de julgamento dos certames.
Paranatama, 28 de janeiro de 2015.
LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F5BCAA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 044/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROBERIO ROLDÃO DE ARAUJO FILHO**, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GOVERNO, Símbolo CCA2/FG4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:68E1049F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 045/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ADRIANO CAVALCANTE DE NORONHA,** do cargo comissionado de PEDREIRO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:A7913AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 046/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **AMANDA DE LUCENA ALVES,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **GILDESVAN COUTO COSTA FILHO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:F5100C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 047/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVEIRA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **SOFIA DA SIVEIRA XAVIER E CAIC MANUEL DA SILVEIRA BATISTA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:193F7A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 048/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSE RAUL DA SILVA SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **CELSO DA SILVA SANTOS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:F1BBB4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 049/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **OTÁVIO GUILHERMINO BRAZ.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:A2D0FE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 050/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **VANESA DO NASCIMENTO MATOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO TEIXEIRA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:CB29EE78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 051/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LEIDIJANE VIEIRA DE BARROS,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **EMILY SABRINA VIEIRA LOPES E EVELYN LEANDRA VIEIRA DE BARROS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

_____
JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:ACF25963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 052/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **REGIANE RUBIAN RÉGIS ANTONINO,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **DÉBORAH EVELLYN REGIS GALDINO E GLENDA RHAYNNA REGIS GALDINO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

_____
JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1EB4EBA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Diretor, símbolo CDE-4, da Secretaria de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA ELIZABETH BELTRAO DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6.561.421-SDS/PE, CPF(MF) nº 079.199.394-96, para ocupar o cargo comissionado de Diretor, símbolo CDE-4, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:ADFC5B3B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Secretário de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICTOR PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.831.414 SSP/PE, CPF(MF) nº 042.570.484-09, do cargo em subsídio, de Secretário de Governo do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 27 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:079CE6F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº023, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO TORRES CAVALCANTE,** brasileiro, portador do RG nº 4427820 - SSP/PE, CPF(MF) nº 78227534449, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:9F132148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.108/2015

Autoriza ao Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Pesqueira no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Pesqueira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências previstas nesta Lei, necessárias à participação do Município **no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV,** instituída pela Lei nº 11.977/2009, e regulamentado pelo Decreto nº 6962/2009, objetivando diminuir o déficit habitacional da população de baixa renda no Município.

Parágrafo Único – As condições estabelecidas na presente Lei visam à contratação de empreendimentos destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 11.977/2009.

Art. 2º - Será concedida isenção do pagamento dos impostos e taxas:

I – Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU à unidade imobiliária destinada ao PMCMV;

II – Impostos Sobre o Serviço de Qualquer Natureza – ISS, incidente sobre os serviços vinculados ao programa previsto nesta Lei, a título de incentivo ao Programa Minha Casa, Minha Vida, durante o período de Construção da Unidade Habitacional;

III – Isenção de Taxas de Licença para Execução de Arruamento, Loteamentos e Obras e título de Incentivo ao Programa PMCMV.

Parágrafo Único - As isenções referidas no caput deste artigo vigorarão durante a fase de execução das obres vinculadas ao Programa a que se refere esta Lei.

Art. 3º - Será concedida a isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, incidente a aquisição do imóvel que será destinado à construção dos empreendimentos vinculados ao PMCMV e na transmissão de propriedade definitiva do imóvel ao beneficiário do Programa.

Parágrafo Único – A Isenção prevista neste artigo aplicar-se-á uma única vez ao imóvel vinculado ao Programa.

Art. 4º - Quando não atendidos os propósitos do referido Programa, os impostos serão cobrados acrescidos dos encargos legais.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Viação e Obras e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ao final dos trabalhos atestarão o término da obra e a observância do manual do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, bem como, se foram cumpridas todas as normas para a construção de forma a fazer jus aos incentivos desta Lei, sob pena de verificado o descumprimento, a imposição do dever de reparação por parte dos reesposáveis.

Art. 6º - Será prioridade do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, o atendimento às famílias de baixa renda e em condições de risco nos termos da Lei nº 11.977/2009.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2015

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:71ED83E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015 – DISPENSA N° 002/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 015/2015 – Dispensa n° 002/2015. Objeto: Aquisição de adereços de carnaval para as escolas da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referência e planilha em anexo. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega do material, mediante nota fiscal. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: RAFAEL SANTOS ALVES - CNPJ: 19.559.832/0001-70 - Rua Coronel Romão Sampaio, 390, Santo Antonio – Salgueiro/PE - Valor R$ 7.165,00.

Salgueiro/PE, 28 de Janeiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:C57E2CF5

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 480/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2015, a Sra. Pregoeira reuniu-se com a Secretária de Educação - Sra. Fátima Monteiro, para deliberar sobre a decisão de convocação das amostras dos itens 44, 48 e 49 do Pregão em epígrafe, e, foi decidido, que haverá no dia 06/02/2014 às 10h na sede da CPL sessão pública para análise dos produtos em referência.
Ficam CONVOCADAS as empresas Delta Produtos e Serviços Ltda e Rede de Negócios Ltda ME, a apresentar no dia 06/02/2015 às 10h, uma unidade dos produtos abaixo com seus respectivos laudos, conforme prevê o Termo de Referência do instrumento convocatório.

44	UNIVERSITARIA ABS ADULTO. Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com aditivo retardante antichamas UL94V0,fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mmx 50mmx40mm e 150mm x 50mm x40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Base da prancheta formada por um tubo inteiriço medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento resultando em um único ponto de solda somente em cada extremidade do mesmo tubo. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm, Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, com acabamento polido medindo 54mm x 48mm x 450mm. Os pés deverão estar identificados com a marca do fabricante em alto relevo. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio serão utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon para evitar atrito dos pés com o piso. Estas sapatas deverão ter a mesma cor do assento. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.
48	CONJ. TRAPEZIO PROFESSOR ABS - Composto de Mesa e Cadeira. Mesa com tampo e sob tampo em resina plástica ABS injetado, tampo dotado de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas com espessura mínima de 50mm, estrutura em tubo de aço industrial de 80x40mm para as colunas, com prolongamento dos pés em tubo 50x25mm, com sapatas em polipropileno injetado na mesma cor do tampo, fixado a estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e o encosto em Resina Plástica de Alto Impacto injetado, em polipropileno virgem, fixados por meio de parafusos. Assento anatômico com abas laterais e curvatura na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica medindo 42x24mm. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 50x30mm para as colunas. Base do assento e do encosto em tubo 20x20mm. Pés em tubo de aço 50x25mm chapa 1.5 com revestimento em polipropileno na mesma cor dos componentes fixados por rebites galvanizados, para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, tratamento ant ferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó na cor branca. Mesa medindo 1,20x61x53.
49	CONJ. INFORMATICA INFANTIL FRM INFANTIL - 2 CAD - Mesa confeccionada em compensado multilaminado com 20mm de espessura, medindo 1100mm x 600mm x 590mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica, bordas em PVC. Rebaixo fixo para teclado confeccionado em compensado multilaminado com 20mm de espessura medindo 1100mm x 200mm. Base do tampo formada por 2 tubos retangulares 20mm x 30mm e dois tubos oblongulares 16mm x 30mm, dois tubos quadrados medindo 20mm x 20mm fazendo a interligação do tampo ao rebaixo para teclado, 01 coluna vertical em cada lateral unindo o tempo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Uma barra vertical em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm interligando as colunas laterais verticais. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente os tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 100mm x 52mm x 22,6mm e 160mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Assento plano medindo 300,0mm x 295,0mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto da cadeira. Encosto com curvatura anatômica medindo 290,0mm x 165,0mm. Espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm e espessura de 1,5mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 02 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente os tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 100mm x 52mm x 22,6mm e 160mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

A empresa que não comparecer à sessão estará automaticamente desclassificada nos itens referenciados.
É o relatório.
Dar-se ciência aos interessados.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:82DF0976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Projeto Básico do gerenciamento e operação do Transporte Escolar Rural. Município de São José do Egito/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 27 de Janeiro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E7E8A25B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE
CONVOCAÇÃO - PRAXEDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Sertânia convoca à empresa **PRAXEDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ: 17.333.798/0001-96, a dar prosseguimento às obras relativas ao contrato **N° 050/2013**, decorrente do **PL SS nº 019/2013**, que teve como obj: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE**, que encontram - se **paralisadas** sem qualquer motivo aparente. **A convocada deverá retomar o andamento da obra citada, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação da presente notificação.** O Não comparecimento acarretará em rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis.

Sertânia, 28/01/2015

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:7F7AD017

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE
CONVOCAÇÃO - CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de Sertânia convoca à empresa **CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.267.301/0001-25, a dar prosseguimento às obras relativas ao contrato **N° 090/2012**, decorrente do **PL nº 059/2012**, que teve como obj: **Contratação de empresa de engenharia visando à construção do sistema simplificado de abastecimento D' Água no Sitio Campos, na Zona Rural do município com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos ao instrumento convocatório**, que encontram - se **paralisadas** sem qualquer motivo aparente. **A convocada deverá retomar o andamento da obra citada, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação da presente notificação.** O Não comparecimento acarretará em rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis.

Sertânia, 28/01/2015

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:D1061749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:12F4C148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.
DOTAÇÃO: 1339206042082 - FESTIVIDADES E EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL 000489339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 4 (quatro) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tabira e:
CT Nº 00002/2015 - 13.02.15 - FERNANDO DE SOUZA LEMOS NETO - ME - R$ 69.700,00

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F32A1862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Pregão

Processo Administrativo n° 022/2015, Processo Licitatório n° 005/2015 Pregão (Presencial) nº 002/2015 – Sessão dia **12/02/2015 – às 09:00 horas**. Valor Global: **R$ 95.317,24** Objeto: Execução de serviços de engenharia referentes à reforma da Creche Raquel Lopes de Carvalho, localizada na sede do Município de Terra Nova PE. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: **0**87-3892-1336/1011/1156** e pelo e-mail: **c.alfredo.lopes.@bol.com.br**

Terra Nova (PE), 26/01/2015,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8BC152A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 142/2014

Nº CONTRATO: 142/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 036/2013 - Ata de Registro de Preços n° 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
CONTRATADA: D. L. DE SA - ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista. Lote: 05. Item: 02.
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03612-00-5
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 18/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F5791E41

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 146/2014

Nº CONTRATO: 146/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 036/2013 - Ata de Registro de Preços n° 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
CONTRATADA: D. L. DE SA - ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista. Lote: 05. Item: 02.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03456-00-3
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 25/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:781FF08F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 147/2014

Nº CONTRATO: 147/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 008/2013 - Adesão ao 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 010/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 071/2013
CONTRATADA: CASA DE FARINHA LTDA.
CNPJ/MF: 07.694.626/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa, por meio da Adesão ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 010/2013, visando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação lanches e almoços com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para atender as crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimentos do Município do Paulista. Lotes: 02, 03, 04 e 05.
VALOR: R$ 729.643,32 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03859-00-0, 2014-03844-00-3, 2014-03845-00-0, 2014-03847-00-2, 2014-03849-00-5, 2014-03851-00-0, 2014-03853-00-2, 2014-03855-00-5, 2014-03857-00-8, 2014-03860-00-9, 2014-03862-00-1, 2014-03864-00-4, 2014-03866-00-7, 2014-03868-00-0, 2014-03870-00-4, 2014-03872-00-7, 2014-03874-00-0, 2014-03876-00-2, 2014-03878-00-5, 2014-03880-00-0, 2014-03882-00-2, 2014-03884-00-5, 2014-03886-00-8, 2014-03888-00-0, 2014-03890-00-5, 2014-03892-00-8, 2014-03894-00-0, 2014-03841-00-4, 2014-03843-00-7, 2014-03846-00-6, 2014-03848-00-9, 2014-03850-00-3, 2014-03852-00-6, 2014-03854-00-9, 2014-03856-00-1, 2014-03858-00-4, 2014-03861-00-5, 2014-03863-00-8, 2014-03865-00-0, 2014-03867-00-3, 2014-03869-00-6, 2014-03871-00-0, 2014-03873-00-3, 2014-03875-00-6, 2014-03877-00-9, 2014-03879-00-1, 2014-03881-00-6, 2014-03883-00-9, 2014-03885-00-1, 2014-03887-00-4, 2014-03889-00-7, 2014-03891-00-1, 2014-03893-00-4 e 2014-03895-00-7.
FONTE(S): 10000 e 10800.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 25/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:486CF694

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 149/2014

Nº CONTRATO: 149/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 088/2014
CONTRATADA: INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI - ME.
CNPJ/MF: 17.214.516/0001-31
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Brejo da Madre de Deus, 15-A, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para alojamento dos médicos do Programa Federal "Mais Médico" no Município do Paulista.
VALOR: R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00799-00-7
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C6D54979

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 151/2014

Nº CONTRATO: 151/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 070/2014
CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 12.505.080/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de construção de 02 (dois) pontilhões, para acesso a UBS em Arthur Lundgren I e em Jardim Paulista, no município do Paulista/PE.
VALOR: R$ 62.346,30 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04046-00-3
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência e execução de 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 07/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E9B75CDF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 152/2014

Nº CONTRATO: 152/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 020/2014 - Ata de Registro de Preços n° 032/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2014
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Saúde, para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico no Município do Paulista.
VALOR: R$ 1.888.785,96 (hum milhão oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00827-00-0 e 2014-00826-00-4.
FONTE(S): 10000 e 20300.
PRAZO(S): Vigência de 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 11/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9F6E9460

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 153/2014

Nº CONTRATO: 153/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 031/2013 - Ata de Registro de Preços n° 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 168/2013
CONTRATADA: MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.638.739/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para a locação de licenças de software de relacionamento e ouvidoria, com prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, para melhorias e novas funcionalidades, em regime de fábrica de software e, ainda, serviços de suporte técnico, serviços de *help desk* e implantação de ouvidorias e outros serviços, no Município do Paulista.
VALOR: R$ 217.310,12 (duzentos e dezessete mil trezentos e dez reais e doze centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00828-00-7
FONTE(S): 10000
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 13/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2C21167D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 154/2014

Nº CONTRATO: 154/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 040/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 095/2014
CONTRATADA: RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 01.252.610/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de radiocomunicação portátil, por solicitação da Segurança Cidadã e Defesa Civil, para a execução das atividades realizadas na segurança do Município do Paulista.
VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04163-00-0
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência de 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 14/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:439E5BA9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 155/2014

Nº CONTRATO: 155/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 023/2014 - Ata de Registro de Preços n° 029/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2014
CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada, por solicitação da Secretaria de Educação, para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista.
VALOR: R$ 4.652.683,20 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03995-00-1
FONTE(S): 30000
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 12 meses.
ASSINATURA: 14/08/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D5AD9FCB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 156/2014

Nº CONTRATO: 156/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2014 - Ata de Registro de Preços n° 030/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2014
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista.
VALOR: R$ 3.297.306,60 (três milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e seis reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03996-00-8
FONTE(S): 30000
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 12 meses.
ASSINATURA: 14/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2A99E2A0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 159/2014

Nº CONTRATO: 159/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 023/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 109/2014
CONTRATADA: TÂNIA MARIA CÉSAR DE GUSMÃO PIRES.
CPF/MF: 291.682.874-53
OBJETO: Contrato de locação de imóvel não residencial, por solicitação da Secretaria da Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, localizado na Avenida Cláudio José Gueiros Leite, n° 4.823, no bairro de Pau Amarelo, Município do Paulista.
VALOR: R$ 40.301,88 (quarenta mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00835-00-3.
FONTE(S): 20300
PRAZO(S): Vigência de 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 29/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:18EC48C9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 160/2014

Nº CONTRATO: 160/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 039/2014 - Ata de Registro de Preços n° 031/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 086/2014
CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 5,03% (cinco inteiros e três décimos por cento) incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00876-00-1 e 2014-00875-00-5.
FONTE(S): 10000 e 20300.
PRAZO(S): Vigência de 01 ano, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 29/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D7B2E97D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 161/2014

Nº CONTRATO: 161/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 037/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 084/2014
CONTRATADA: SERVHOST INTERNET LTDA - ME.
CNPJ/MF: 06.985.306/0001-20
OBJETO: Contratação de um Servidor VPS para uso de e-mails corporativos, por um período de 02 (dois) anos, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04462-00-7.
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência de 02 anos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6C74DF4A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 162/2014

Nº CONTRATO: 162/2014
PROCESSO DE ADESÃO N°: 006/2014
MODALIDADE: Adesão na condição de "carona" à Ata de Registro de Preços n° 031/2013 - Pregão Eletrônico n° 015/2013 da Fundação de Cultura do Recife
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2013 da Fundação de Cultura do Recife
CONTRATADA: EMPRESA WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ/MF: 11.897.590/0001-13
OBJETO: Contratação referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2013, da Fundação de Cultura do Recife, para prestação de serviço a cessão de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de cabines sanitárias químicas (diárias), por solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura. Lotes: 01 e 02.
VALOR: R$ 177.150,00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04467-00-9
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência de 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:571CD920

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 164/2014

Nº CONTRATO: 164/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 025/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2014
CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM. & TEC..
CNPJ/MF: 35.328.913/0001-16
OBJETO: Contratação de entidade especializada na execução das atividades de desenvolvimento institucional, técnico e de pesquisa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para a estruturação do Polo de Negócios Tecnológicos do Município do Paulista.
VALOR: R$ 444.081,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04570-00-4
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência e execução de 12 (doze) meses, ambos contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 05/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:82FF63A0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 166/2014

Nº CONTRATO: 166/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 036/2013 - Ata de Registro de Preços n° 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
CONTRATADA: D. L. DE SA - ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de açúcar, café e água mineral para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista. Lotes: 04 e 05.
VALOR: R$ 5.570,05 (cinco mil quinhentos e setenta reais e cinco centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04578-00-5
FONTE(S): 10000
PRAZO(S): Vigência de 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 09/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1FC87A83

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 014/2015

EMENTA: Declara de interesse público para fins de desapropriação a área de terras com 895,70 m², situada na Rua Nivaldo de Cristo Lobo, antiga Rua Afonso Pena, Bairro de Maria Farinha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse público para fins de desapropriação a **área de terras com 895,70 m²** (oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e setenta centimetros quadrados), **situada na Gleba N.º 9 (nove) da propriedade Sítio Barra Mansa**, Rua Nivaldo de Cristo Lobo, antiga Rua Afonso Pena, Bairro de Maria Farinha, neste Município, área de terra da marinha, cuja Planta e Memorial Descritivo, contam em anexo.

Art. 2º. O imóvel declarado de interesse público destina-se a implantação de um Páteo de Eventos, Mirante e Equipamentos de apoio ao turismo, ações prioritárias do Eixo 3 - Desenvolvimento do Turismo, da Lei Nº 4.235/2012 – Plano Diretor Participativo do Município do Paulista.

Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação da área descrita no Artigo 1º deste Decreto correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2001 Secretaria de Infraestrutura
Projeto: 27.813.2019.3109 Construção e recupe de praças e áreas de lazer
Elemento: 4.4.90.93 -10000 Indenizações e Restituições

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Moniris Carolina Miranda dos Santos
Código Identificador:0E38FFE9